



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO Nº 0345/2019.

Em, 01 de julho de 2019.

**SOLICITA AO EXMO SR. PREFEITO, EM CONVÊNIO
COM O CBMERJ, A INSTALAÇÃO DE UM
DESTACAMENTO MARÍTIMO COM UM CENTRO DE
RECUPERAÇÃO DE AFOGADOS NO CANTO DO
FORTE.**

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Senhor Prefeito, solicitando em convênio com o CBMERJ, a instalação de um Destacamento Marítimo com um Centro de Recuperação de Afogados no Canto do Forte.

Sala das Sessões, 01 de julho de 2019.

OSEIAS RODRIGUES COUTO
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem o objetivo de solicitar ao Poder Executivo, em convênio com o CBMERJ, a instalação de um Destacamento Marítimo com um Centro de Recuperação de Afogados no Canto do Forte, tendo em vista que Cabo Frio infelizmente tem o segundo maior número de afogamentos no Estado do Rio de Janeiro, perdendo apenas para a Barra da Tijuca, na capital, onde já existe um Centro de Recuperação de Afogados. Nesses Centros, as vítimas de afogamento podem ser atendidas com mais agilidade, diminuindo assim a mortalidade e as complicações causadas pelos acidentes.

Diante do relevo social da matéria, pedimos o apoio dos Nobres Pares.